

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº  
013/2022, ENTRE A SCPAR E O. S  
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS.**

**CONTRATANTE:** SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A – SCPAR, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rodovia SC 401, Km 5, nº 4.600, Bloco 4, Saco Grande, CEP 88.032-005, Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0001-84, e filial na Avenida Getúlio Vargas nº 728, CEP 88.790-000, Laguna/SC, inscrita no CNPJ sob nº 07.293.552/0002-65, neste ato representada por seu Diretor Presidente RENATO DIAS MARQUES DE LACERDA, inscrito no CPF sob o nº 018.515.717-36, e seu Diretor de Gestão e Finanças JEFERSON MACHADO, inscrito no CPF sob o nº 983.934.809-49.

**CONTRATADA:** OSEIAS DA SILVA 04630685995 (O.S INSTALAÇÕES ELÉTRICAS), pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Miguel João Machado nº 415, bairro Saudade, Biguaçu/SC, CEP 88.165-240, inscrita no CNPJ sob o nº 24.347.773/0001-07, neste ato representada por seu representante legal, OSEIAS DA SILVA, inscrito no CPF sob nº 046.306.859-95.

Com base nos documentos que compõem os autos do Processo SCPAR 00000513/2022, as partes firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe, a ser regido pelas seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – REAJUSTE QUANTITATIVO**

A partir da assinatura deste Aditivo, o presente contrato terá um acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), conforme segue:

Qtde	Valor Unit	Valor Contrato	Aditivo 25%
400 horas	80,00 hr/homem	32.000,00	8.000,00

Parágrafo único. O acréscimo quantitativo ora convencionado tem por fundamento o Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR, artigo 143, parágrafo 2º, o Parecer de Disponibilidade Financeira e Orçamentária de fls. 97/98, o Parecer Jurídico de fls. 99/101, além da Comunicação Interna de fls. 102/103, todas do Processo SCPAR 00000513/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N.  
13.709/2018**

I – É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

II – As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoas sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n.13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.

III – As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.

IV – Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do serviço objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico, cópia do documento de identificação.

V – A CONTRATADA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

VI – A CONTRATADA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, que possa vir a impactar e/ou afetar o CONTRATANTE, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do Contrato nº 013/2022, com eventuais alterações posteriores, do qual este instrumento passa a fazer parte.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas ao final assinadas, para que produza seus efeitos legais.

Florianópolis/SC, data da assinatura digital.

Diretor Presidente da SCPAR

Diretor de Gestão e Finanças da  
SCPAR

Representante legal da Contratada

Testemunhas:

Nome / assinatura

Nome / assinatura

CPF:

CPF: